



Decreto Nº: 783/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 11.861.881,10 (onze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais, dez centavos), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	10.000,00
--	-----------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
--	-----------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
-----------------------------	-----------

TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00
-------------------	-----------

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	2.047.360,00
--	--------------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	2.047.360,00
--	--------------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.047.360,00
-----------------------------	--------------

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.504.320,00
--	--------------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.504.320,00
--	--------------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.504.320,00
-----------------------------	--------------

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc	123.280,00
--	------------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	123.280,00
--	------------

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.200.000,00
--	--------------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.200.000,00
--	--------------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.323.280,00
-----------------------------	--------------

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	4.769.340,00
--	--------------

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.769.340,00
--	--------------

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.769.340,00
-----------------------------	--------------



Decreto Nº: 783/2024

TOTAL DA UNIDADE:		11.644.300,00
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		7.784,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		7.784,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		7.784,00
2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		148.530,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		148.530,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		148.530,00
TOTAL DA UNIDADE:		156.314,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E		
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		520,02
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		520,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		520,02
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
3.3.90.30 - Material de Consumo		8.081,14
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.081,14
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		6.074,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		6.074,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		20.393,34
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		20.393,34
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		996,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social		996,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		35.544,48
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao		3.512,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		3.512,00
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		8.391,60
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		8.391,60
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:		12.903,60
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica		200,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		200,00



Decreto Nº: 783/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 200,00

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 1.049,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social 1.049,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente 1.050,00

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 1.050,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.099,00

TOTAL DA UNIDADE: 51.267,10

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 11.861.881,10

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 2.585.421,89

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 2.585.421,89

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte 148.530,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 148.530,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.733.951,89

2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 123.280,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 123.280,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 123.280,00

TOTAL DA UNIDADE: 2.857.231,89

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30 - Material de Consumo 17.784,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 17.784,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 17.784,00

2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 71.855,91

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 71.855,91

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 71.855,91

TOTAL DA UNIDADE: 89.639,91

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 20.903,60

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 20.903,60



Decreto Nº: 783/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 20.903,60

TOTAL DA UNIDADE: 20.903,60

1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 27.240,49

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 27.240,49

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 27.240,49

TOTAL DA UNIDADE: 27.240,49

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao 2.296.576,14

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 2.296.576,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.296.576,14

2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 3.032.954,30

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 3.032.954,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.032.954,30

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - Material de Consumo 3.502.540,41

15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino 3.502.540,41

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.502.540,41

TOTAL DA UNIDADE: 8.832.070,85

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado 2.045,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social 2.045,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 10.119,93

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.119,93

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 20.913,36

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 20.913,36

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.078,29

2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil 666,07

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 666,07

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 666,07

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



Decreto Nº: 783/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	1.050,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.794,36
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	11.861.881,10

Decreto Nº: 783/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	11.837.872,74	3.005.801,89	15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	8.832.070,85
16600000 - Transferencia de Recursos do	21.963,36	21.963,36	16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.045,00	2.045,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna